ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 15:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-SD, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES TOBIAS SANTOS COMETTI-PSDC (*AD-HOC*) E EDIMAR VITORAZZI–PSC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: GELSON LUIZ SUAVE-PSC, ESTÉFANO SILOTE–PHS, PEDRO JOEL CELESTRINI–SD, PÂMELA GONÇALVES MAIA–PSDC, FABRÍCIO LOPES DA SILVA-MDB, FRANCISCO TARCÍSIO SILVA-PSB, JEAN MENEZES-PRB, MARCELO PESSOTI–PPS E ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-PRP. CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR: CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. REALIZOU-SE A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES SOLENE, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS DIAS 17 E 19/12/2018 RESPECTIVAMENTE, SENDO APROVADAS. NO USO DA FALA, O VEREADOR JEAN MENEZES REGISTROU QUE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/2018 COMEÇOU ÀS 18:35 E A SUSPENSÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS DUROU QUARENTA E CINCO MINUTOS. NÃO HOUVE PEQUENO EXPEDIENTE, TENDO EM VISTA DISCUSSÃO APENAS DA MATÉRIA PARA A QUAL A SESSÃO FOI CONVOCADA, NA FORMA REGIMENTAL. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. REABERTA A SESSÃO, OBSERVADO O QUÓRUM REGIMENTAL. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº.5163/2018 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS PARA O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", SENDO APROVADO NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO REFERIDO

Jean Menezes
Vereador - PRB



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROJETO, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES SALIENTOU QUE É IMPORTANTE TRATAR SOBRE A MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, SOLUÇÕES VIÁVEIS PARA O CANAL DE DRENAGEM DO BAIRRO AVISO, SENDO UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CONSIDERANDO FALTA DE RESPEITO COM OS MORADORES DA SUPRACITADA REGIÃO, DENTRE OUTRAS LOCALIDADES, TAIS COMO BEBEDOURO, SHELL E PLANALTO. MANIFESTANDO SEU APOIO AO PROJETO, REGISTROU UMA RESOLUÇÃO FEDERAL, ENFATIZANDO ALGUMAS BENFEITORIAS AO MUNICÍPIO, RELATANDO AINDA, QUE PREFERE QUE A PREFEITURA CONTRAIA UMA DÍVIDA DE ANOS DO QUE VER O POVO SOFRENDO HÁ TANTO TEMPO. NO USO DA FALA, O VEREADOR JEAN MENEZES DISSE QUE 'O ALEGADO DESAPARECIMENTO DOS PARECERES REFERENTES AOS PROJETOS DE LEI Nº 5163 E 5164/2018: EM 1º LUGAR, A COMISSÃO DE FINANÇAS SE REÚNE TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS NOVE DA MANHÃ. E QUE 'GILSON' JÁ PARTICIPOU DE ALGUMAS REUNIÕES, MAS NÃO SE ENCONTRAVA NA SEGUNDA DIA 17/12/2018, PODENDO O MESMO AFIRMAR'. ELE REGISTRA AINDA QUE APÓS A ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PARECERES DOS REFERIDOS PROJETOS NESTA REUNIÃO, NOTOU-SE QUE OS MESMOS NÃO TINHAM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE SE REÚNE TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 14:00, AFIRMANDO QUE SÓ HAVIA DOIS PROJETOS DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, SENDO DOIS DO EXECUTIVO E DOIS DO LEGISLATIVO. CITANDO QUE 'NÃO PODE SER IRRESPONSÁVEL, DIANTE DE VER O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, E DAR O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS'. O VEREADOR JEAN MENEZES AINDA RELATOU QUE FOI REALIZADA ANÁLISE PRÉVIA DOS PROJETOS ANTES DE VER OS LIBERADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AFIRMANDO TAMBÉM QUE TAL SITUAÇÃO FOI ALERTADA PELO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, O VEREADOR TOBIAS COMETTI, QUE ESTEVE PRESENTE NA COMISSÃO DE FINANÇAS JUNTAMENTE COM O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, E O MESMO DISSE QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS ESTAVA DANDO PARECER ANTES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. AINDA NA DISCUSSÃO, CITOU O

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

REGIMENTO DA CÂMARA EM SEU ARTIGO 63, PARÁGRAFO II QUE ESTABELECE: 'A PROPOSIÇÃO DEVE SER ANALISADA PRIMEIRAMENTE PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, O QUE NÃO HAVIA OCORRIDO ATÉ ENTÃO', AFIRMANDO QUE 'NÃO ESTÁ SE FURTANDO DE VOTAR EM QUALQUER MATÉRIA QUE CHEGA A ESTA CASA, NO ENTANTO, REGRAS REGIMENTAIS EXISTEM PARA SEREM CUMPRIDAS E O FIM NÃO JUSTIFICA OS MEIOS, E NÃO SE PODE ALEGAR QUE, DIANTE DA IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA, O REGIMENTO INTERNO DA CASA SEJA ATROPELADO'. REGISTROU QUE, 'COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS DESTA CASA, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, ESTABELECE QUE TODOS OS PROJETOS DE LEI QUE FOREM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE ASSINATURA DO PROTOCOLO CONTENDO AS PASTAS COM O PROJETO DE LEI DE TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS INCLUSIVE COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS SEUS COMPONENTES'. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER ATÉ O HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO DESTA COMISSÃO QUE OCORRERÁ TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS NOVE HORAS E OS PROJETOS QUE FOREM ENTREGUES APÓS O HORÁRIO, SÓ SERÃO APRECIADOS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA ÀS NOVE HORAS, EXCETO QUANDO PROJETOS QUE ADENTRAREM NESTA CASA DE LEIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA EM QUE PODE-SE TOMAR DECISÕES EM CONJUNTO'. PARA FINALIZAR, O VEREADOR JEAN MENEZES DEIXOU BEM CLARO, QUE NÃO COMPARECEU NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO, POIS NÃO TINHA EM MÃOS O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR O SEU PARECER. E ANTES DO HORÁRIO DA SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO, RETIROU O PARECER, UMA VEZ QUE DURANTE A SUSPENSÃO DESTA SESSÃO, ELES ASSINARAM OS PROJETOS APROVADOS, ONDE NÃO CONSTAVAM NO MOMENTO OS DOIS PROJETOS EM PAUTA NA ATUAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO, OU SEJA, OS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NºS 5163 E 5164/2018, RESSALTANDO

Jean Menezes
Vereador - PRB

AINDA, QUE RETIROU O PARECER PARA UMA MELHOR ANÁLISE ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, E NÃO DURANTE. NO USO DA FALA, O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS REGISTROU SOBRE UM PROJETO DO DIA DEZ DE JUNHO DE 2018, REFERENTE AO PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES (IPASLI) DE QUASE DEZ MILHÕES, ALEGANDO QUE NA ÉPOCA A PREFEITURA NÃO ESTAVA EM CONDIÇÕES DE QUITAR, VISTO QUE ERA UM MONTANTE DE QUASE DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS POR MÊS, E QUE NO PERÍODO VOTOU CONTRA, UMA VEZ QUE NÃO CONSIDEROU JUSTO PARCELAR UMA DÍVIDA EM UM PRAZO MUITO LONGO. SALIENTANDO QUE APÓS DOIS MESES CHEGOU OUTRA PROPOSITURA SIMILAR, ALEGANDO QUE O SECRETÁRIO COMPETENTE HAVIA AFIRMADO ANTERIORMENTE QUE ESTAVA 'APERTADO PARA PAGAR' OS DUZENTOS E SETENTA MIL MENSAIS DO IPASLI. DIANTE DISSO, EXPRESSOU INDIGNAÇÃO AOS PROJETOS DE EMPRÉSTIMOS EM PAUTA, DIZENDO QUE A OBRA DE DRENAGEM DO BAIRRO AVISO FOI APENAS UMA 'SACADA' PARA CONSEGUIR MAIS DINHEIRO, UMA VEZ QUE, SE A PREFEITURA REALMENTE TIVESSE INTERESSE TERIA CONCLUÍDO ESSA OBRA HÁ MUITOS ANOS, POIS ATUALMENTE POSSUI DUZENTOS E TRINTA MILHÕES GUARDADO EM CAIXA. FAZENDO REFERÊNCIA AO PROJETO PROTOCOLADO NO MINISTÉRIO DAS CIDADES EM BRASÍLIA PELOS VEREADORES ROGERINHO DO GÁS, RICARDO BONOMO, FABRÍCIO LOPES E TOBIAS COMETTI NO VALOR DE TREZE MILHÕES PARA A REFERIDA OBRA DE DRENAGEM, ALEGANDO AINDA QUE FOI PRESSIONADO, AO IMPOREM MAIS TRINTA E CINCO MILHÕES EM OBRAS PARA OUTRAS COMUNIDADES. RESSALTANDO QUE NÃO É CONTRA O PROJETO DO 'VALÃO DO AVISO', DECLARANDO QUE ALGUMAS PESSOAS 'COVARDES' DISSERAM QUE ESTAVA FUGINDO DO ASSUNTO. NA FINALIZAÇÃO, INDAGOU SOBRE O PORQUÊ DO PROJETO DE SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SENDO QUE A PROPOSITURA DE DRENAGEM DO BAIRRO AVISO, CUSTA APENAS TREZE MILHÕES DE REAIS, E TAMBÉM PORQUE COM MAIS DE DUZENTOS MILHÕES DA PREFEITURA GUARDADOS EM CAIXA NÃO É POSSÍVEL REALIZAR TAL OBRA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Jean Menezes
Vereador - PRB



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

COLOCOU EM VOTAÇÃO NOMINAL NO TODO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº5163/2018, SENDO APROVADO PELA MAIORIA, CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI E EDIMAR VITORAZZI. E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. NA JUSTIFICATIVA DO VOTO, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA RELATOU QUE PELOS NÚMEROS GERADOS PELA CIDADE DE LINHARES É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL VOTAR CONTRA ESTE PROJETO, ENFATIZANDO AS RECEITAS E DESPESAS ANUAIS DA CIDADE, DIZENDO QUE CABE AOS VEREADORES FISCALIZAR O USO DESSE DINHEIRO. O VEREADOR ROGERINHO DO GÁS JUSTIFICOU O VOTO FAVORÁVEL DIZENDO QUE NÃO QUER 'CARREGAR O PESO NAS COSTAS' CASO TIVESSE VOTADO CONTRÁRIO, ENFATIZANDO QUE TEM APENAS RECEIO DE QUE OS PROJETOS ANTERIORES DE EMPRÉSTIMOS POSSAM COMPROMETER O MUNICÍPIO PARA GESTÕES FUTURAS. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES RELATOU OUTROS TRANSTORNOS QUE O MUNICÍPIO AINDA VEM ENFRENTANDO, RESSALTANDO QUE O DINHEIRO ESTÁ SENDO APLICADO NA CIDADE, DEMONSTRANDO SATISFAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO PROJETO. O VEREADOR JEAN MENEZES JUSTIFICOU QUE NÃO É CONTRA O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, RELATANDO A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRANDO INSATISFAÇÃO, POIS NÃO CONSTA NO REFERIDO PROJETO OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA O BAIRRO INTERLAGOS, BEM COMO, OUTRAS INFRAESTRUTURAS QUE O PROJETO TAMBÉM NÃO CONTEMPLA. EM JUSTIFICATIVA, O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE DISSE QUE A DISCUSSÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM TODOS OS LADOS, CITANDO ALGUMAS OBRAS E SUGERINDO OUTRAS INFRAESTRUTURAS PARA A MOBILIDADE URBANA, DEMONSTRANDO SATISFAÇÃO EM FAZER PARTE DESTA PROPOSITURA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº.5164/2018 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR ÁREAS DE TERRAS E DOAR ESTAS ÁREAS A PESSOAS

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", SENDO APROVADO NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES RELATOU SOBRE ÉPOCAS PASSADAS SOBRE A RECESSÃO MUNDIAL, E CONSEQUENTEMENTE NA CIDADE DE LINHARES, RESSALTANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO QUE SE DESTACA PELO TURISMO, DENTRE OUTRAS ÁREAS, ENFATIZANDO AINDA SOBRE OS BENEFÍCIOS DO REFERIDO PROJETO. EM SEU DISCURSO, O VEREADOR JEAN MENEZES RELATOU QUE PELA ANÁLISE DO PROJETO EM DISCUSSÃO, ACREDITA QUE A GESTÃO É SÁBIA, PODENDO OS VEREADORES TAMBÉM O SER, JUSTIFICANDO QUE A DOAÇÃO DE TERRENO PODERIA SE DAR APENAS POR DECRETO, SUGERINDO PROJETOS PARA EMPRESAS LOCAIS DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O COMÉRCIO EXTERNO E INTERNO, FIRMANDO O LINHARENSE NO SEU LOCAL DE ORIGEM, SUGERINDO EMENDAS AO PROJETO EM PAUTA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIAÇÃO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS, PARA DISCUSSÃO DA SUGESTÃO DE EMENDA DO VEREADOR JEAN MENEZES, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. REABERTA A SESSÃO, OBSERVADO O QUÓRUM REGIMENTAL. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE UMA HORA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. ATO CONTÍNUO, CONFORME PROPOSTO PELAS LIDERANÇAS, NO PARÁGRAFO IV, ARTIGO 7, DE ACORDO COM OS PARES, FOI APRESENTADA A EMENDA, PROTOCOLADA SOB Nº.5352/2018 - "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº.5164/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS DUAS COMISSÕES PERMANENTES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DA EMENDA Nº.5352/2018, SENDO APROVADO NA FORMA REGIMENTAL. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO NOMINAL NO TODO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB Nº.5352/2018, SENDO

Jean Menezes
Vereador - PRB



Av. José Teschainer, 1070 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

APROVADA POR UNANIMIDADE. COLOCADO EM VOTAÇÃO NOMINAL, SIMULTANEAMENTE, NO TODO O PROJETO DE LEI DE Nº.5164/2018, COM A EMENDA, SENDO APROVADO PELA MAIORIA, CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI E EDIMAR VITORAZZI. E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVOCOU OS VEREADORES PARA A POSSE DA MESA DIRETORA E DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES JÁ ELEITOS NO DIA 02/01/2019, ÀS 16:00 NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO O RECESSO LEGISLATIVO NA FORMA REGIMENTAL. RETORNANDO OS TRABALHOS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019, NO HORÁRIO DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

FABRICIO LOPES DA SILVA-MDB:_____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:_____

EDIMAR VITORAZZI – PSC:_____

ESTÉFANO SILOTE – PHS:_____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:_____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:_____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – PRB:_____

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

MARCELO PESSOTI – PPS:_____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – PRP:_____

PEDRO JOEL CELESTRINI – SD:_____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS SD:_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDC:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

TOBIAS SANTOS COMETTI PSDC:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51